

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ESTADUAL DA APP-SINDICATO

Curitiba, 25 de novembro de 2017.

→ MOBILIZAÇÃO:

1) Estado de Greve:

PAUTA EM DEFESA DA LEGALIDADE CONTRA O RETROCESSO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ

- a) Reajuste salarial – 8,53% (01 janeiro de 2016 a 30 abril de 2017) para aposentados(as) e da ativa.
 - b) Resolução de distribuição de aulas – pelo cumprimento da lei da jornada 1/3 hora atividade e não ao ataque às licenças legais.
 - c) Contra a redução de salários dos(as) professores(as) e funcionários(as) contratados(as) pelo PSS.
 - d) PDE – Edital imediato e reconhecimento de mestrado e doutorado para fins de avanço na carreira.
 - e) Equiparação do auxílio transporte ao que é recebido pelos professores(as), reajuste do vale alimentação e pagamento do salário mínimo regional para os(as) funcionários(as) de escola que recebem menos que o mínimo regional.
 - f) Concurso Público para funcionários(as) de escola e professores(as).
 - g) Não à militarização, autarquização, terceirizações de escolas.
 - h) Não ao fechamento de escolas.
 - i) Contra a aprovação da Lei da Mordaza (Escola sem partido).
 - j) Contra a implantação do Novo Ensino Médio.
 - k) Retirada das faltas de greve.
 - l) Não atraso dos pagamentos aos PSS no início do ano.
- 2) Assembleia Permanente.
- 3) Mobilização imediata contra qualquer retrocesso (PSS, distribuição de aulas). Realização de atos estadual e regionais sobre os/as PSS.
- 4) PSS:
- Fortalecimento dos Coletivo de Funcionários(as) e Professores(as) PSS em todos os NS;
 - Carta Pública sobre a situação dos(as) educadores(as);
 - Pressionar os(as) deputados(as) Estaduais pela não retirada de direitos e entregar a Carta Pública;
 - Debate com a comunidade Escolar;
- 5) Potencializar a entrega e o debate do documento “Pauta pela Legalidade – Contra o Retrocesso na Educação Pública do Paraná”, nas instituições, prefeituras, câmaras de vereadores(as), imprensa, lideranças, comunidade escolar.
- 6) Mobilização na ALEP nas datas de votação da LOA 2018 – Lei Orçamentária Anual (PL 579/2017) – indicativo: primeira semana de dezembro.
- 7) Reforma da Previdência:
- Greve Geral no dia 5/12 - aprovada a participação e adesão dos/as trabalhadores/as em Educação do Paraná à greve nacional do dia 05 de dezembro de 2017, contra a Reforma da Previdência, convocada pelas centrais sindicais;
 - Seguir as orientações nacionais;
 - Vigílias na casa dos(às) deputados(as) federais nos NS, de 01 a 03 de dezembro;
 - Fazer o debate com a categoria: “Se botar para votar, a educação vai parar”;
 - Intensificar a campanha da CUT: *Reforma da Previdência: Sua Aposentadoria vai acabar*;
 - Enviar carta/email contra a Reforma da Previdência aos/às Deputados/as Federais;

- Realizar reuniões com os/as aliados/as contrários/as à Reforma da Previdência;
- Aprovada “Resolução sobre a Greve Nacional de 05 de dezembro – Reunidas no dia 24 de novembro de 2017, as Central Sindicais CUT, Força Sindical, UGT, CTB, Nova Central, CSB, Intersindical, CGTB e CSPConlutas definiram realizar GREVE NACIONAL no dia 05 de dezembro de 2017, contra a nova proposta de desmonte da Previdência Social apresentada pelo governo golpista de Michel Temer. A nota das Centrais estabelece: *As Centrais Sindicais convocam todas as entidades sindicais e movimentos sociais a realizarem ampla mobilização nas bases – assembleias, atos, debates e outras atividades – como processo de organização de uma Greve Nacional no dia 05 de dezembro, contra as propostas de reforma da Previdência. A Assembleia Estadual da APP-Sindicato orienta seus/suas dirigentes em todos os níveis, assim como sua base de filiados/as e toda a categoria dos/as educadores/as a se engajarem na organização e divulgação da greve nacional de 05 de dezembro. A Assembleia Estadual da APP-Sindicato orienta seus Núcleos Sindical a realizarem assembleia em todo o Estado, reuniões por escolas, em comunidades em torno das escolas, com comerciantes, donas de casa, pequenos agricultores, desempregados/as, sempre procurando, se possível, envolver alunos/as, pais e mães, para constituir verdadeiros agrupamentos de base pela greve nacional. A Assembleia Estadual decide sugerir aos/as organizadores/as da II Conferência da Frente Brasil Popular (9 e 10 de dezembro, em São Paulo) a possibilidade de colocar na agenda do eventos a realização de uma Assembleia Nacional Popular, com delegações de reunião de mobilização nas bases, que prepararam a greve nacional, a fim de discutir a continuidade da luta contra a reforma da Previdência, anulação da reforma trabalhista e do “leilão” do pré-sal, contra as privatizações e por democracia (Fora Temer, Diretas já).”*

8) Atos públicos nas CONAPES (09 dezembro 2017) – *Em defesa da Escola Pública e contra todos os ataques dos governos Federal, Estadual e Municipais à Educação Pública.*

9) Continuidade das recepções ao governador e demais autoridades.

10) Militarização:

- Moção de Repúdio contra a militarização da educação e das escolas;
- Seminários Estadual e Regionais;
- Material para diálogo com a comunidade escolar.

11) Eleições de 2018:

- Campanha para não votar em candidatos(as) inimigos da educação;
- Reforçar os(as) candidatos(as) que defendem a pauta dos(as) trabalhadores(as) da educação.

12) Debater com a comunidade escolar a pauta da categoria a partir do dia 11 de dezembro de 2017.

13) Realizar reuniões dos Conselhos Regionais Extraordinários, até dia 25 de janeiro de 2018.

14) Reunião do Conselho Estadual no dia 26 de janeiro de 2018.

Indicativo de assembleia estadual no dia 27 de janeiro de 2018.

15) Debater, especialmente na semana pedagógica, a mercantilização da educação e a dívida pública brasileira.

16) Denunciar a falta de estrutura para utilização do RCO.

17) Aprovada Resolução Sobre a Reforma do Ensino Médio: “Há ainda tempo para uma ampla campanha nacional pela anulação da lei do ensino médio, que deve ser organizada pela CNTE. Os/As representantes da APP-Sindicato se negam a discutir a implantação desta reforma e a dar legitimidade a um processo político construído de forma autoritária e antidemocrática. Por isso os/as trabalhadores/as em educação pública do Paraná e a APP-Sindicato reafirmam a contrariedade a esta reforma do Ensino Médio, base para a inaceitável proposta apresentada pela Seed no Conselho Estadual da Educação.”

➔ Referendado o Regimento Único da APP-Sindicato (artigo 18, § 6º do Estatuto da APP), em anexo.

➔ Foram eleitos/as representantes da APP para o Conselho Nacional de Entidades – CNE – da CNTE (artigo 21 do Estatuto da CNTE):

Titulares – Marilene Alves de Abreu (Toledo)

Valdireni Julia Ferreira (Ivaiporã)

Giane de Souza Silva (Londrina)

Antonio Marcos Rodrigues Gonçalves (Londrina)

Meire Donata Balzer Xavier (Curitiba Norte)

Suplentes - Daniele Pereira (Irati)

Elizabeth Waleski de Freitas Piccinini (Umuarama)

Edmilson Rodrigues da Silva (Apucarana)

Nilton Aparecido Stein (Jacarezinho)

Tatiana Nanci da Maia (Irati)

➔ Foram eleitos/as representantes para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (artigo 28, XI, do Estatuto da APP):

Titular - Mario Sergio Ferreira de Souza Suplente - Marlei Fernandes de Carvalho.

➔ Aprovado o Regimento para eleição das Direções Municipais (artigo 116 do Estatuto da APP), em anexo.

➔ Aprovado o Desconto sobre crédito recebido na Execução dos Autos 1942-1989-2-0-0 (Ação CLT) dos/as aqueles/as que aderirem ao acordo de recebimento dos atuais valores, com deságio de 40% até o final do ano de 2018, como segue:

- Sindicalizados/as - assistência jurídica sem custos, desde que mantenham a mensalidade sindical regularmente paga, inclusive no momento do recebimento do crédito.

- Os/As que se sindicalizarem até o dia 22 de dezembro de 2017 – terão acesso à assistência jurídica gratuita, sem custos. A efetivação da sindicalização deverá ser feita com o pagamento da primeira mensalidade sindical, no ato da sindicalização.

- Os/As que se sindicalizarem a partir de janeiro de 2018, pagarão no momento do recebimento do crédito, 5% do valor líquido.

- Não sindicalizados/as - pagarão, no momento do recebimento do crédito, 10% do valor líquido.

- Sindicalizados/as que não estiverem em dia com o pagamento da mensalidade sindical no momento do recebimento do crédito, pagarão 10% do valor líquido.

➔ Foram aprovadas as seguintes moções:

- Moção de Repúdio a todas as perseguições políticas aos/às educadores/as do Estado do Paraná.

- Moção de Repúdio ao Relatório do Banco Mundial.

- Moção de Repúdio à proposta de emenda à Constituição – PEC 181.

- Moção de apoio à luta contra a “lei da mordaca” no município de Marechal Cândido Rondon – PR.

- Moção de repúdio à perseguição de Cesar Batisti.